



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2162/2020

DE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Elevação de Nível da Servidora **ALDACY PEREIRA DE SOUSA**, de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 04 - Classe “B” para **Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 05 - Classe “B”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Setembro de 2020.

Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal